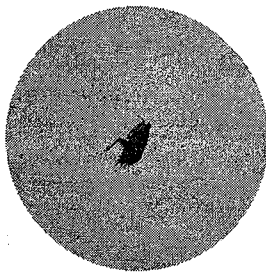


SEGURANÇA

Condições inadequadas

Insetos mortos, baratas, máquinas sujas e utensílios velhos. Assim estava a padaria interditada no Centro de Arroio do Meio. Os agentes chegaram no local por volta das 14h30min e em seguida o promotor Alcindo Luz mandou os funcionários pararem as máquinas de produção. "Os utensílios de cozinha onde são feitos os pães estavam em estado deplorável", diz. A padaria foi interditada pela Vigilância Sanitária do município e só poderá voltar a funcionar após todas as adequações e regula-



rização do alvará de funcionamento, que estava vencido desde de 2016.

Os fiscais recolheram cerca de uma tonelada de pães,

cucas, bolachas, entre outros alimentos. Os produtos eram feitos em máquinas com sujeira incrustada e assados em formas enferrujadas e em má conservação. Além disso, os profissionais indicaram que a instalação elétrica estava precária e os encanamentos visíveis. O promotor destaca que faltava até pias para a lavagem dos utensílios. Também foram apreendidos leites vencidos. O maquinário fica apreendido na própria padaria e os donos não podem usar até resolver a situação.

O que significa carne sem procedência?

Na terça-feira, a maior parte das carnes apreendidas em Arroio do Meio foram levadas porque estavam sem procedência. Elas não tinham os selos necessários de inspeção. De acordo com o agente da Fiscalização Agropecuária Estadual, Cássio Lopes de Souza, a carne precisa ter rótulos de procedência na carcaça. Além disso, as que são inspecionadas de forma correta tem cortes específicos.

O profissional explica que a carne que não passou pela inspeção pode ter qualquer tipo de doença transmissível. "O clandestino não tem um veterinário para avaliar aquele animal tinha alguma doença. Tem os bovinos condenados por tuberculose, por exemplo. Eles podem estar sendo aproveitados. A gente pode estar consumindo coisa que vai deixar a gente doente ou levar a óbito", explica.

Ele reitera que os cortes necessitam do selo de inspeção, que é o que garante que o produto não é clandestino. "Quando a gente não tem identificação que ela passou por inspeção, ela tem potencial de ter sido abatida em um local sem as condições higiênicas e de inspeção de veterinário. Tendo o selo é a garantia que a gente não está consumindo carne que possa nos trazer algum problema de saúde", diz. Os selos podem ser emitidos por órgão municipal, estadual ou federal.

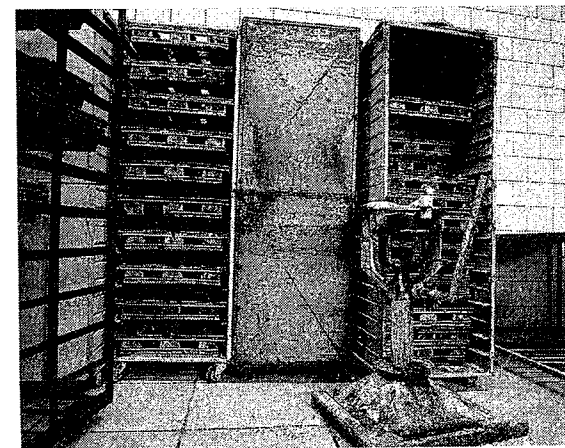


Promotor Alcindo Luz inspecionou todas as máquinas da padaria

Alegações dos proprietários

O proprietário do mercado no Bairro Aimoré, que não será identificado, alega que não compra carne sem procedência. "A gente não compra nada frio, toda a mercadoria é de frigorífico. Só que o funcionário desmanchou a carne e não botou o selo de inspeção", diz. Em relação aos alimentos na câmara fria ele disse que não seriam vendidos. "Na hora que o funcionário fosse pegar o produto, ia ver e jamais botaria para vender."

Os produtos vencidos e expostos o dono disse que foi um descuido dos funcionários. Ele acrescenta que irá providenciar a manutenção da câmara fria que foi interditada. O proprietário da padaria no Bairro Centro alegou que os fiscais chegaram na hora que os funcionários estavam fazendo a limpeza. "A Vigilância foi feita de forma correta, mas foi feita na troca de turno que é a hora da manutenção e limpeza dos equipamentos."



Máquinas e formas estavam sujas e enferrujadas

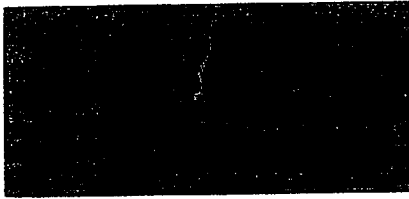
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS  
PREGÃO PRESENCIAL 48-06/2019  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL. A sessão pública ocorrerá no dia 26/09/2019, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br).  
Lajeado/RS, 10 de setembro de 2019.  
Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÉRIO  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03  
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019  
O Prefeito do Município de SÉRIO/RS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto na Lei de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2019, na sala de reuniões do Centro Municipal de Órgãos Públicos, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ocorre a abertura dos lances do pregão presencial, para a contratação de serviços técnicos em informática, Maiores informações e íntegra do Edital, estão à disposição dos interessados, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, no Setor de Licitações e nos sites [www.municipiodeserio.com.br](http://www.municipiodeserio.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Sério, 10 de setembro de 2019.  
ELIR ANTONIO SARTORI – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EDITAL Nº 039/19  
AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, convida a Comunidade em geral para audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada às 18.00 horas, do dia 16 de setembro de 2019, tendo por local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sítio à Rua Eliseu Orlandini, nº 28, cidade de Roca Sales. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES. EM 10 DE SETEMBRO DE 2019. AMILTON FONTANA-Prefeito Municipal. CONTRATOS. CONTRATO Nº 056/19: CONTRATADA: Simone Huwe. OBJETO: Prestação de serviços para o Projeto Encantando Corações, através de Oficina de Musicalização. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Licitação nº 015/19. VALOR: R\$ 2.000,00 mensal. PRAZO: 05 meses. Roca Sales, em 02.09.2019. ADITIVOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 044/15: ADITIVO Nº 004: CONTRATADA: Rede Vale de Comunicação Ltda. OBJETO: Contratação de jornal imprensa Oficial do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/15 e Contrato. VALOR: Reajustado em 4,95% passando para R\$ 10,48 por cm/coluna. PRAZO: Prorrogado até 31.08.2020. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 30.08.2019. CONTRATO Nº 046/15: ADITIVO Nº 004: CONTRATADA: Fontana Terraplenagem e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de máquinas do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 004/15 e Contrato. VALOR: Reajustado em 4,95% passando para R\$ 375,60 por transporte. PRAZO: Prorrogado até 31.08.2020. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 30.08.2019. CONTRATO Nº 053/16: ADITIVO Nº 004. CONTRATADA: Heloisa da Rocha Soares. OBJETO: Prestação de serviços de Oficinheiro de Artesanato. FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 008/16 e Contrato. VALOR: Reajustado em 4,95%, passando para R\$ 36,00 p/hora. PRAZO: Prorrogado até 31.08.2020. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 30.08.2019. CONTRATO Nº 051/17: ADITIVO Nº 002: CONTRATADO: Aloisio Bruski. OBJETO: Locação de um pavimento térreo, com área total de 217,65 m2 para instalação de Escola Educação Infantil. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/17 e contrato. VALOR: Reajustado em 4,95%, passando para R\$ 1.791,00 mensal. PRAZO: Prorrogado até 31.08.2020. Roca Sales, em 30.08.2019. CONTRATO Nº 057/18: ADITIVO Nº 001. CONTRATADA: Wolf e Wolf Elevadores Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do elevador de passageiros da Secretaria de Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Licitação nº 005/18 e contrato. VALOR: Reajustado em 4,95%, passando para R\$ 350,00 mensal. PRAZO: Prorrogado até 31.08.2020. Roca Sales, em 30.08.2019. CONTRATO Nº 020/19: ADITIVO Nº 001. CONTRATADA: Manjato Tratores Ltda. OBJETO: Fornecimento de 01 retroescavadeira para trator e 01 distribuidor de esterco líquido para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 008/19 e Contrato. ALTERAÇÃO: Prazo entrega do produto, constante nos itens 02.02 e 05.02 do contrato, passando para 05.11.2019. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 06.09.2019. CONTRATO Nº 054/17: ADITIVO Nº 002. CONTRATADA: Lar do Idoso Vale Verde Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de internação em instituição de longa permanência, para pessoas idosas. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 003/17 e Contrato. VALOR: Reajustado em 4,95% passando para R\$ 1.443,00 por pessoa abrigada. PRAZO: Prorrogado até 11.09.2020. ALTERAÇÕES: Razão Social passando a denominar-se de Lar do Idoso Vale Verde Ltda. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 10.09.2019. PARCEIRAS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/19: OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL METAMORFOSE MULTISHOW, com a finalidade de conceder incentivo a arte e cultura da Dança Estilo Livre através de entidade localizada no Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 010/19. VALOR: Repasse do valor de R\$ 1.500,00. PRAZO: Até 31.12.2019.  
Roca Sales, em 28.08.2019.  
Amilton Fontana - Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 635/17.**



**Designa gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Roca Sales e as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17, RESOLVE** designar **IARA BEATRIZ KLEIN**, matrícula nº 782, servidora efetiva do Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para a função de **gestor das parcerias** celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar as execuções das parcerias;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 12 DE JULHO DE 2017.

  
AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.



**PORTARIA N° 636/17.**



**Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do Decreto Municipal nº 2438/17, **RESOLVE** designar as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA**, matrícula nº 1736, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações, que a presidirá, **BÁRBARA DEMARCHI**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, e servidora **ÉDNA GONZATTI**, matrícula nº 905, ocupante do cargo de Contadora, para compor a **Comissão de Seleção** tendo como atribuições processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2438/17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 12 DE JULHO DE 2017.**

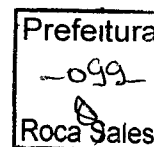
  
**AMILTON FONTANA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**GILMAR LUIZ FIN**  
Agente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCA SALES** | RS



**PORTARIA N° 637/17.**



**Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do Decreto Municipal nº 2438/17, **RESOLVE** designar as servidoras **MARIBEL CRISTINA DREHMER**, matrícula nº 466, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que a presidirá, **PALOMA ZANATTA GIONGO**, matrícula nº 1817, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **SAMANTA REGINA CHIESA FLECK**, matrícula nº 1743, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços Urbanos, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, tendo como atribuições monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.